

PORTARIA/MTI Nº 032/2020

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2019 da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2019, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I. Enylde Maria Correa da Cruz - Presidente;
- II. Roosevelt Pereira Hoffmann - Vice-Presidente;
- III. André Luiz de Carvalho Pereira - Membro;
- IV. Olavio José da Silva - Membro;
- V. Helio Batista Alves - Membro;
- VI. Joilton de Figueiredo Santana - Membro;
- VII. Yves Luis de Gonzaga Miranda - Membro;
- VIII. Guillermo Rodolfo Mangieri - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI